**São Paulo, 20 de junho de 2015.**

**Ref.: Inserção do atendimento especializado em Odontopediatria no âmbito da atenção secundária e terciária nos SUS**

A incorporação da equipe de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família para atuar na atenção primária à saúde em 2000 e o estabelecimento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) em 2004, no âmbito do Programa Brasil Sorridente, representaram novos impulsos para a ampliação da oferta da assistência odontológica.

 A implantação do CEO no Brasil constitui-se atualmente em uma das principais frentes da Política Nacional de Saúde Bucal, cujo desafio é ampliar e qualificar a oferta de prestação de serviços odontológicos especializados. Os CEOs são clínicas para complementar as ações de atenção básica. Eles foram constituídos com os seguintes serviços especializados: Diagnóstico Bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; Periodontia; Cirurgia Oral Menor dos Tecidos Moles e Duros; Endodontia e Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais.

Os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS) incorporados na política nacional de Saúde Bucal que abrangem universalidade, equidade e integralidade, devem ser observados na organização dos serviços. Como o CEO busca a implantação da integralidade nos atendimentos prestados à população e como a população infantil ainda apresenta dificuldade no acesso à assistência especializada, a Câmara Técnica de Odontopediatria do CROSP, com apoio da gestão desta autarquia, vem reivindicar a inserção do atendimento especializado em Odontopediatria no âmbito da atenção secundária e terciária nos SUS.

Desde a criação da Câmara Técnica de Odontopediatria vimos trabalhando em prol da melhoria da saúde bucal da população infantil. Os dados epidemiológicos provenientes de levantamentos nacionais SBB (2003 e 2010), atestam a redução da cárie na população infantil, mas há persistência de problemas no aceso à assistência odontológica quando as crianças apresentam necessidades de tratamentos clínicos.

Para que possamos atingir o objetivo da integralidade da Odontopediatria na Saúde vimos realçar a necessidade de mobilização e sensibilização das três esferas de governos ( Federal, Estadual e Municipal) para ampliarmos o debate sobre esse tema. Neste sentido, propomos a inserção dos serviços de Odontopediatria nos CEOs e hospitais, tendo em vista o exposto acima, e as determinações legais do estatuto da Criança e do Adolescente e o estabelecido pela Lei Federal número 13002/14.

Com essa iniciativa visamos o aprofundamento deste debate em todos os estados e também no âmbito do sistema dos Conselhos Federal e Regionais, demais entidades odontológicas, instâncias gestoras dos SUS, e instituições de ensino superior.

Para saber mais sobre o assunto assista à entrevista veiculada recentemente na TV CROSP. [CLIQUE AQUI](https://www.youtube.com/watch?v=zEf_-t_c_GQ).

**Contamos com seu apoio nessa reivindicação!**

**Para fazer parte do abaixo-assinado, copie e cole o texto baixo e mande por e-mail com seus dados para** **odontopediatria@crosp.org.br****.**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Conselho de Classe nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , apoio o movimento da Câmara Técnica de Odontopediatria do CROSP em favor da inclusão do Odontopediatra nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).